

LEI MUNICIPAL Nº 1033/10, DE 25 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma que especifica.

EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor por tempo determinado, para atender necessidade temporária de pessoal e de excepcional interesse público, diante do pedido de exoneração de servidor titular, até a realização de Concurso Público, na forma prevista na presente Lei, como sendo:

Cargo/Função Descrição	Horas Semanais	Nº. de Contratações	Vencimento Básico
Psicólogo	20	01	R\$ 1.932,25

Parágrafo primeiro - A contratação autorizada pelo “caput” deste artigo visa atender situação de necessidade temporária relativamente à função de 01 (um) Psicólogo.

Parágrafo segundo - A contratação terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º. - Assegurar-se-á ao contratado a revisão geral anual remuneratória incidente no quadro geral dos servidores municipais ou eventuais aumentos remuneratórios, na forma de lei específica.

Art. 3º. - A contratação autorizada pela presente Lei poderá ser cancelada a qualquer momento atendendo a demanda organizacional de pessoal ou ao interesse público.

Art. 4º. - O contrato vincular-se-á ao Regime de Previdência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 5º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO-RS, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2010.

EVERALDO SALVADOR,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 25/05/10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário